



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA

11.02.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

## SUMÁRIO

- ⊕ [MUDANÇA NA FICHA LIMPA – O Popular](#)
- ⊕ [A COP 30 E O FATOR TRUMP – O Popular](#)
- ⊕ [BAIXA PRODUTIVIDADE EXPLICA O ATRASO BRASILEIRO – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [FALTA CRITÉRIO NA REFORMA MINISTERIAL – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [A HORA DA POLÍTICA: UM CHAMADO AO PACTO PELO FUTURO – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [MOTTA PROCURA STF APÓS FALA SOBRE 8/1, E ALA DA CORTE VÊ ACENO PARA DIREITA – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [DINO CRITICA 'VALE-TUDO' EM BENEFÍCIOS A JUÍZES E SUSPENDE VERBA RETROATIVA – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [PF INDICIA TRÊS DESEMBARGADORES E DOIS JUÍZES DO MARANHÃO POR VENDA DE SENTENÇAS – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [STJ IMPÕE NECESSIDADE DE INFORMAR VALOR DA CAUSA EM RECURSOS DE SUA COMPETÊNCIA – O Hoje](#)
- ⊕ [MINISTRO DIZ QUE QUEDA DO DÓLAR E SAFRA RECORDE AJUDARÃO A REDUZIR PREÇO DE ALIMENTOS – Correio Braziliense](#)
- ⊕ [AUMENTAR A TAXA SELIC É PROVOCAR A DOMINÂNCIA FISCAL – Correio Braziliense](#)
- ⊕ [O FUTURO INCERTO DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA – Correio Braziliense](#)
- ⊕ [TSE DEVE JULGAR PROCESSOS QUE PODEM RESULTAR EM CASSAÇÕES – Valor Econômico](#)
- ⊕ [ESTADOS BATEM RECORDE E RECUPERAM MAIS DE R\\$ 14 BI DA DÍVIDA ATIVA – Valor Econômico](#)
- ⊕ [SUPREMO VAI JULGAR LEI SOBRE ADICIONAL DO ICMS – Valor Econômico](#)
- ⊕ [OPORTUNIDADE DE NOVA TRANSACÇÃO TRIBUTÁRIA – Valor Econômico](#)
- ⊕ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 11.02.2025 – PÁG. 02**

**Mudança na Ficha Limpa**



Ganhou voz, nas últimas semanas, um movimento para mudanças na Lei da Ficha Limpa. Figuras de proa da política brasileira ora flertam com a possibilidade, caso do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos -- PB), ora a defendem escancaradamente, como o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Há, inclusive, um projeto de lei já em tramitação, atualmente na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. O texto, do deputado federal Bibó Nunes (PL-RS) diminui de oito para dois anos o período de inelegibilidade de condenados por corrupção, abuso de poder ou por chamados "crimes comuns", como tráfico de drogas.

Aprová-lo é ferir de morte o espírito da legislação, que é afastar criminosos dos cargos públicos. Até agora, a bancada goiana está dividida, como mostra reportagem desta edição. A Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135 / 2010) nasceu de um movimento de entidades --- entre elas a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais (Abramppe) --- e obteve 1,6 milhão de assinaturas antes de ir para o Congresso. Flexibilizá-la, nos moldes pretendidos, será um retrocesso.

**JORNAL – O POPULAR – 11.02.2025 – PÁG. 07**

**A COP 30 e o fator Trump**

*Eliane Cantanhêde*

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, reconhece a gravidade dos retrocessos de Donald Trump na área ambiental, mas tenta minimizar seus efeitos na COP 30, em Belém, planejada para ser o mais importante evento internacional do Brasil no terceiro mandato do presidente Lula. Para ela, os Estados Unidos sempre entraram nas discussões para atrapalhar. Logo, não muda muita coisa. Trump já assumiu fazendo apologia da indústria automobilística, do petróleo e do uso dos combustíveis fósseis em geral. Os passos seguintes foram retirar os EUA do Acordo de Paris, que limita emissões de CO2 na atmosfera, e suspender a contribuição de US\$ 4 bilhões para o Fundo Climático da ONU.



Ele vai ampliando o negacionismo e a propagação delirante de que não existe crise climática, que isso é coisa de esquerdista, de comunista. Javier Milei, aqui do lado, já segue o mesmo riscado e põe a Argentina na mesma rota, como se não estivéssemos numa emergência climática histórica, com incêndios devoradores,

inclusive nos EUA, alagamentos, secas inclementes, geleiras derretendo, temperaturas recordes por toda parte.

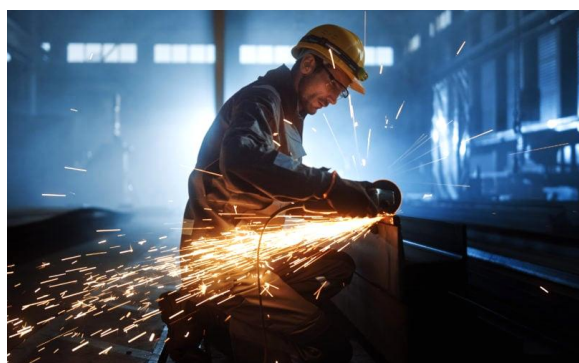
Marina Silva lembra que os EUA não deram bola para as COPs, mas sempre se mantiveram entre os 196 países da Convenção Climática. "Sair da convenção seria o extremo do radicalismo e eles ficam, mas participam para criar dificuldades. Com Trump, continua na mesma", diz a ministra, especificando que o país atrapalha sobretudo os avanços em clima, biodiversidade e desertificação. Trump ameaça o sucesso do Brasil na COP? Ela responde: "Não se trata de sucesso do Brasil, mas de sucesso do mundo com a COP de Belém. Não será uma evento promocional, mas um marco referencial para o futuro do planeta. A nós, do Brasil, cabe conduzir bem as negociações e liderar pelo exemplo". E acrescenta: "O risco do negacionismo não é nosso, é do multilateralismo climático".

Apesar de minimizar os efeitos para a COP e o Brasil, Marina admite o estrago que Trump faz e ainda pode fazer. Afinal, os EUA são o país mais rico e o segundo maior emissor de gases de efeito estufa, mas Trump retira financiamento para desmatamento, estimula que outros façam o mesmo e, ao contrário de ajudar, boicota soluções para a crise climática, que foram decisivos para criar. Como ela frisa, com um Trump ainda mais empoderado e obsessivo no novo mandato, com vitória popular, no colégio eleitoral e no Congresso. O que a ministra não diz, mas não é exagero dizer, é que Donald Trump se uniu aos gigantes da Internet para empurrar o mundo para trás, de marcha-ré. E não apenas no clima, mas no multilateralismo, na geopolítica, nas relações comerciais, na civilidade, na diversidade, no combate à desigualdade e nos direitos humanos mais elementares. O objetivo das COP é salvar o planeta, o de Trump parece ser destruí-lo.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.02.2025 – PÁG. A2**

### **Baixa produtividade explica o atraso brasileiro**

País ocupa 78ª lugar em ranking; agenda para avanço inclui educação, infraestrutura, reforma tributária e ajuste fiscal



Há muito tempo o país permanece preso em discussões econômicas conjunturais sobre temas que deveriam estar resolvidos no meio político, como a necessidade de equilíbrio orçamentário para impulsionar o desenvolvimento sustentável. Enquanto isso, perdem-se de vista o diagnóstico amplo e medidas efetivas a respeito da questão mais essencial para o progresso — como reverter a estagnação da produtividade do trabalho que já perdura por quatro décadas. Se no início dos anos 1980 a produtividade do trabalhador brasileiro chegou a quase 40% da americana, desde então, e

de maneira continuada, foi se ampliando o distanciamento.

Segundo dados da organização de pesquisa Conference Board, em 2024 a produtividade por hora trabalhada no Brasil foi de cerca de US\$ 21,44 (numa paridade de poder de compra que evita distorções de movimentos cambiais), o que coloca o país na vexatória 78ª posição e abaixo da média numa amostra de 131 países. A

má colocação brasileira deve-se à combinação de paralisia doméstica com avanço continuado nos países desenvolvidos e em outras regiões, notadamente a Ásia. Mesmo na América do Sul, estão na nossa frente Uruguai (48º lugar), Argentina (56º) e Chile (59º), o que sugere predominância de explicações locais para o fenômeno. As causas são muitas e devem ser consideradas no conjunto de suas interações. Uma óbvia, com implicações de longo prazo, é a baixa qualidade da educação básica, além da insuficiente conexão entre centros de pesquisa e o mercado de trabalho.

Outro problema grave é a insuficiência de infraestrutura, que eleva o custo da produção local. O protecionismo excessivo, com altas tarifas de importação, também prejudica a competitividade e dificulta a inserção de empresas brasileiras no mercado mundial. O sistema tributário também é prejudicial. Com a reforma que criou o imposto sobre valor agregado, ao menos, devem ser minimizados os maus incentivos à estrutura produtiva das empresas, hoje não raro norteadas apenas pelo acesso a benefícios fiscais.

É necessário, ainda, rever os regimes especiais, como o Simples, que levam à atomização de negócios em unidades menores e menos produtivas. O debate sobre esse tema deve superar o populismo e lidar com o fato de que escala e inserção nas cadeias globais são essenciais. O alto custo de contratação de mão de obra com carteira assinada é outro empecilho, pois incentiva a informalidade. Por fim, é preciso reorientar as prioridades do Estado, o que depende de um ajuste fiscal e gerencial que permita manter os gastos sociais, aprimorar a qualidade do ensino e expandir aportes em infraestrutura e pesquisa. Levar a cabo tal agenda demanda alinhamento de lideranças empresariais, sindicais e do setor público, o que ocorre de forma lentíssima devido a resistências setoriais e corporativistas.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.02.2025 – PÁG. A3**

### **Falta critério na reforma ministerial**

A mera troca de nomes no ministério não garante bom caminho a Lula em 2026

*Dora Kramer*

Em meio a distrações tais como a instituição do semipresidencialismo e ataques à Lei da Ficha Limpa, Brasília gira (em falso) no ritmo da prometida reforma ministerial. Solução velha para circunstância nova está evidente, mas vamos lá: pode ser que o presidente Luiz Inácio da Silva (PT) tenha alguma ideia original para lidar com o atual ambiente de mar refratário a peixes.



A distribuição de cargos já não consegue ter o efeito de tempos atrás. Ainda que as 38 pastas fossem entregues a deputados e senadores e todos os partidos contemplados com cadeiras no primeiro escalão, isso não garantiria fidelidade no Parlamento nem consolidaria alianças para a próxima eleição. Falamos em fevereiro, ainda como hipótese, de uma reforma anunciada pelo ministro da Casa Civil a ser feita em janeiro, cujas conversas, segundo indicou Lula, só começarão em março na volta do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) das férias. O presidente não revela outro objetivo a não ser o já explicitado de dar uma renovada no contrato

com o centrão, a fim de amear aliados para seu projeto de 2026. Compromisso atrelado à recuperação de popularidade ou, como diz Gilberto Kassab (PSD-SP), na capacidade de "reverter o cenário". Aliás, Kassab não mudou a análise de que o presidente hoje estaria em maus lençóis eleitorais. Modulou a forma, mas manteve o conteúdo. Quem fala em reversão sinaliza necessidade de transformação da conjuntura adversa.

A troca de nomes sem critério de eficácia equivale a chover no molhado. É consenso mesmo entre governistas que a atual equipe é insuficiente, com exceções aqui e ali. No Palácio do Planalto só ressoa a voz de petistas desprovidos do estofado de antecessores. Fora dele, Lula reza seu catecismo para devotados. Por isso apareceu na última pesquisa Quaest com 49% das intenções de votos. Menos que os 50,9% de 2022. Só um ministério composto de pessoas que sirvam como referência nacional e sejam reconhecidas pela sociedade será capaz de ajudar na pretendida virada da maré.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.02.2025 – PÁG. A4**

### **A hora da política: um chamado ao pacto pelo futuro**

Nenhuma nação prospera sem líderes dispostos a enfrentar desafios; cada setor precisará ceder algo, mas todos colherão os frutos

*Camila Camargo Dantas e João Camargo*

O Brasil chegou a um ponto de inflexão. O tempo das soluções paliativas se esgotou. Com uma dívida crescente e um modelo econômico de juros altos e baixa poupança interna, a inércia fiscal nos condena a um ciclo vicioso de baixo crescimento, crédito caro e perda de competitividade. O problema não é conjuntural, mas estrutural. A máquina pública opera com distorções que comprometem o equilíbrio fiscal. O país destina mais de R\$ 600 bilhões anuais em subsídios e isenções, muitas vezes sem transparência ou critérios claros de retorno. Esses benefícios, criados para estimular setores estratégicos, muitas vezes se perpetuam sem revisão, drenando recursos que poderiam impulsionar infraestrutura e inovação.

Além disso, desajustes administrativos e salariais tornam o Estado pesado e ineficiente. Supersalários persistem, inflando o gasto público com auxílios que burlam o teto constitucional. Enquanto se discute ajuste fiscal, milhares de servidores seguem recebendo remunerações descoladas da realidade. Empresas estatais deficitárias também absorvem bilhões anualmente sem justificativa econômica clara. No campo social, o modelo de reajuste automático do salário mínimo e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), atrelado ao PIB e à inflação, pressiona as contas públicas sem garantir aumento proporcional da arrecadação, tornando a gestão fiscal ainda mais desafiadora.



O efeito desse descontrole é direto: afastamos capital externo. Sem previsibilidade fiscal e um ambiente de negócios estável, o Brasil se torna uma aposta de risco. O resultado é um mercado retraído, baixo crescimento e



## CLIPPING

DATA

11.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

6 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

oportunidades escassas. Diante desse cenário, propomos um pacto nacional. Não um plano superficial, mas um compromisso real para restaurar o equilíbrio entre responsabilidade fiscal, crescimento econômico e justiça social. Nenhuma nação prospera sem líderes dispostos a enfrentar desafios. Cabe ao Executivo reordenar despesas, garantindo cortes estratégicos que preservem os mais vulneráveis. Programas sociais precisam ter começo, meio e fim, funcionando como ponte para a autonomia, não como sistema permanente de dependência.

O Brasil tem no presidente Lula um dos grandes líderes políticos dos últimos tempos, alguém que domina como poucos a arte da negociação e da construção de consensos. Essa capacidade precisa ser exercida com urgência. Sem diálogo, o impasse fiscal se perpetuará. O momento exige pactos amplos e soluções equilibradas. O Congresso Nacional tem papel central nessa transição. A chegada de lideranças experientes reforça a necessidade de um Parlamento comprometido com acordos pragmáticos. O Legislativo deve ser o espaço dos grandes debates nacionais, garantindo que as soluções políticas sejam construídas com base no diálogo e no interesse público.

O Judiciário, por sua vez, deve ser poupado da sobrecarga de decisões que cabem à política. Quando tudo é judicializado, o que se revela não é a força da Justiça, mas a falência da política. Um país saudável precisa de um Judiciário que garanta estabilidade institucional, não que substitua o debate democrático. Por fim, a sociedade civil precisa assumir seu papel. Nenhuma transformação acontece sem o envolvimento do setor produtivo, da academia e dos cidadãos. O Brasil não pode delegar seu destino exclusivamente ao governo. O erro recorrente no Brasil tem sido acreditar que o ajuste deve partir do outro. O empresário espera que o governo resolva, o governo aguarda que o Congresso atue, o Congresso transfere a decisão ao Judiciário, e a sociedade permanece à espera de uma solução. Esse ciclo de inércia precisa ser rompido.

O pacto que propomos não busca preservar privilégios, mas construir um Brasil viável para as próximas gerações. Cada setor precisará ceder algo, mas todos colherão os frutos de um país mais equilibrado e competitivo. As nações que avançaram não hesitaram diante de crises. A hora do Brasil é agora. Se esse pacto for conduzido com seriedade e visão de longo prazo, deixaremos de remediar crises para preveni-las. O futuro está em nossas mãos. A escolha também.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.02.2025 – PÁG. A7**

**Motta procura STF após fala sobre 8/1, e ala da corte vê aceno para direita**

Ministros minimizam hipótese de avanço do PL da Anistia por enquanto, mas avaliam que posicionamento não pode ser menosprezado

*Catia Seabra / César Feitoza / Ana Pompeu*

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), procurou ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) nos últimos três dias para explicar o contexto de suas declarações que desvinculavam os ataques de 8 de janeiro de 2023 a uma tentativa de golpe de Estado. Motta conversou com o ministro Alexandre de Moraes, relator das investigações sobre a depredação das sedes dos Poderes, e outro ministro, cujo nome é mantido em segredo. Ele também marcou uma reunião com o ministro Gilmar Mendes para os próximos dias.



Uma ala da corte, por sua vez, viu as falas do novo presidente da Câmara como um aceno à oposição na Casa legislativa, após uma sequência de declarações mais favoráveis ao governo e à esquerda. Esses ministros ainda minimizam a possibilidade de um avanço do PL da Anistia, embora acreditem que Motta tem um trunfo em suas mãos, para usar contra o Judiciário e o Executivo. O novo presidente da Câmara disse aos ministros que as críticas às penas altas para quem não depredou os prédios não são uma pauta do Legislativo, mas somente uma posição individual. Destacou que vai seguir os princípios listados em seu discurso de posse, com uma agenda propositiva e de pacificação, segundo relatos obtidos pela Folha.

Com a conversa, Motta sinaliza que não deve pautar em breve o projeto de lei que dá anistia aos envolvidos nos ataques de 8/1. Não se descarta, porém, que o tema possa ganhar relevância no decorrer do ano. Em entrevista a uma rádio da Paraíba na última sexta-feira (7), o presidente da Câmara disse que os atos golpistas de 8 de janeiro foram uma "agressão inimaginável" às instituições, mas não podem ser classificados como uma tentativa de golpe de Estado. "O que aconteceu não pode ser admitido que aconteça novamente. Foi uma agressão às instituições, uma agressão inimaginável, ninguém imaginava que aquilo pudesse acontecer", disse. "Agora querer dizer que foi um golpe... Golpe tem que ter um líder, tem que ter pessoa estimulando, apoio de outras instituições interessadas, como as Forças Armadas, e não teve isso", afirmou Motta.

"Ali foram vândalos, baderneiros que queriam, com a inconformidade com o resultado da eleição, demonstrar sua revolta. Achando que aquilo poderia resolver talvez o não prosseguimento do mandato do presidente Lula. E o Brasil foi muito feliz na resposta, as instituições se posicionaram de maneira muito firme", completou. Na visão de dois ministros e auxiliares ouvidos pela Folha, o novo presidente da Câmara precisa fazer acenos da direita à esquerda para se manter no jogo de poderes da Casa. É um movimento esperado para seu início de mandato, segundo esses magistrados.

Esse grupo de ministros descarta o avanço de propostas sobre anistia aos condenados pelos ataques golpistas. Uma ala minoritária na corte avalia que Hugo Motta está expressando o sentimento da maioria da Câmara. Na avaliação de um ministro do Supremo, não se deve menosprezar as declarações de Motta, já que há uma articulação entre grandes partidos pela anistia no Congresso. Se o projeto de anistia passar pelo Congresso, a avaliação no Supremo é que o caso será judicializado e voltará ao tribunal. O STF decidiu julgar com rigor a invasão às sedes dos Poderes para que o caso sirva de exemplo no combate ao extremismo.

Na entrevista de sexta, Motta ainda afirmou que "não pode penalizar uma senhora que passou ali na frente do palácio, não fez nada, não jogou uma pedra e receber 17 anos de pena para regime fechado". "Há um certo desequilíbrio nisso. Nós temos que punir as pessoas que foram lá, quebraram, depredaram. Essas sim precisam ser punidas. Entendo que não dá para exagerar no sentido das penalidades com quem não cometeu atos de tanta gravidade", disse. O presidente da Câmara reconheceu que o tema gera tensionamento com o Judiciário e o governo Lula (PT) e disse que precisa ter cuidado para falar sobre a proposta.

"Não posso dizer que vou pautar semana que vem ou que não vou pautar de jeito nenhum. É um tema que estamos digerindo, conversando, porque o diálogo tem que ser constante. Todos que me apoiaram sabiam que eu tinha apoio dos dois [PL e PT]. Não se pode exigir que eu 'desbalanceie' a minha atuação, porque não posso ser incorreto com ninguém." No governo Lula, a avaliação é que Motta tem feito acenos contraditórios, mas ainda não adotou medida concreta que leve a desconfiar de sua manifesta disposição a uma relação pacífica. Ainda assim, as manifestações foram recebidas com surpresa pela equipe do presidente. Um ministro chegou a afirmar que as declarações de Motta alimentam, entre os adeptos da anistia, esperança de avanço da pauta na Casa.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.02.2025 – PÁG. A10**

### **Dino critica 'vale-tudo' em benefícios a juízes e suspende verba retroativa**

Ministro do STF fala em evitar 'abusos' e diz que multiplicidade de pagamentos impossibilita identificar teto remuneratório

Ana Pompeu

O ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal), suspendeu nesta segunda-feira (10) uma decisão da Justiça Federal em Minas Gerais que liberou o pagamento de valores retroativos de auxílio-alimentação relativos ao período anterior a 2011. Segundo o relator, há um contexto de "inaceitável vale-tudo" em pretensões da carreira da magistratura. De acordo com ele, por determinação constitucional expressa, a carreira da magistratura é nacional e regida por lei própria de iniciativa do STF. "Trata-se de orientação fundamental para evitar abusos, como rotineiramente tem sido noticiado acerca de pagamentos denominados de 'supersalários'. Até mesmo 'auxílio-alimentação natalino' já chegou a se anunciar, exatamente em face desse contexto de pretendido e inaceitável 'vale-tudo'", afirmou.







## CLIPPING

DATA

11.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O ministro disse ainda que atualmente não é possível identificar qual é o teto remuneratório efetivamente praticado nos pagamentos das carreiras jurídicas e o que é realmente verba indenizatória, que pode ficar de fora do cálculo do teto. "Hoje é rigorosamente impossível alguém identificar qual o teto efetivamente observado, quais parcelas são pagas e se realmente são indenizatórias, tal é a multiplicidade de pagamentos, com as mais variadas razões enunciadas (isonomia, 'acervo', compensações, 'venda' de benefícios etc)", disse. No caso concreto, a AGU (Advocacia-Geral da União) entrou com recurso contra um acórdão da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais de Minas Gerais confirmando a sentença de primeiro grau para reconhecer o pagamento do auxílio-alimentação a um juiz entre 2007 e 2011.

A medida foi fundamentada em uma resolução de 2011 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), segundo a qual toda a magistratura tem direito aos mesmos direitos e vantagens dos integrantes do Ministério Público. A AGU levou o tema ao Supremo e afirmou que a medida não é prevista na lei que rege a magistratura, a Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional). "Em verdade, buscou tratar isonomicamente os membros da magistratura com os membros do Ministério Público sem lei que autorize", disse no recurso. Dino afirmou que a decisão não está de acordo com a jurisprudência do próprio Supremo. Segundo a súmula citada pelo relator, não cabe ao Poder Judiciário, apenas com fundamento no princípio da isonomia, aumentar vencimentos de servidores públicos.

Segundo o ministro, a ideia da isonomia também não basta para justificar "infinitas demandas" das carreiras jurídicas, "impedindo que haja organização, congruência e previsibilidade no sistema de remuneração quanto a tais agentes públicos". Dino afirmou ainda que não há na resolução do CNJ qualquer previsão quanto a "atrasados" anteriores a 2011. Em dezembro, proposta do governo Lula (PT) de criar regras mais duras para os supersalários no funcionalismo público gerou reações quase imediatas. As carreiras do Judiciário já começaram uma ofensiva no Congresso Nacional contra a PEC 45, que integra o pacote de corte de gastos do governo.

A Constituição Federal barra o pagamento de salários em valores superiores ao do teto do funcionalismo, que equivale ao salário dos ministros do Supremo. Em 2024, esse teto era de R\$ 44 mil. Em janeiro, a Folha revelou que o Tribunal de Justiça de São Paulo aumentou em mais de 50%, em 2024, os gastos com o pagamento de benefícios adicionais, os chamados penduricalhos, a seus cerca de 380 desembargadores da ativa. Ao longo do ano passado, a remuneração média desses magistrados foi de R\$ 75 mil por mês. Reportagem da Folha também mostrou que penduricalhos garantiram a ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho) rendimentos líquidos de até R\$ 419 mil em dezembro, segundo dados do CNJ.

Na abertura do Ano Judiciário, no último dia 3, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, afirmou que as críticas aos gastos do Judiciário são muitas vezes injustas ou motivadas por falta de entendimento do trabalho de juízes. "Nós somos contra todo o tipo de abuso, e a Corregedoria Nacional de Justiça, liderada pelo ministro Mauro Campbell Marques, está atenta. Mas é preciso não supervalorizar críticas que muitas vezes são injustas ou frutos da incompreensão do trabalho dos juízes", disse.

## **PF indicia três desembargadores e dois juízes do Maranhão por venda de sentenças**

Tribunal diz colaborar com operação que apura manipulação de processos

*Constança Rezende*

A Polícia Federal indiciou, no último dia 6, três desembargadores e dois juízes do Tribunal de Justiça do Maranhão sob suspeita de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. A ação é fruto da Operação 18 Minutos, que apurou a atuação do grupo na manipulação de processos do tribunal, com o intuito de obter vantagem financeira. Eles teriam fraudado decisões judiciais para desvio de recursos do Banco do Nordeste.

O relatório final da investigação, de 174 páginas, foi enviado ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), que é a instância do Judiciário responsável por julgar desembargadores. O caso está sob relatoria do ministro João Otávio de Noronha. Foram indiciados os desembargadores Nelma Sarney, Guerreiro Júnior e Luiz Gonzaga e os juízes Alice Rocha e Cristiano Simas. A desembargadora Nelma é casada com Ronald, irmão do ex-presidente, ex-presidente do Senado Federal e ex-governador do Maranhão José Sarney.



Em nota, o tribunal afirmou que o seu posicionamento continua o mesmo de agosto de 2024, quando cumpriu as determinações do STJ para afastar os magistrados investigados pela PF, proibir o acesso às dependências do Poder Judiciário e cancelar o acesso a sistemas. "O TJ-MA comunicou e comprovou ao STJ sobre o cumprimento da decisão proferida pelo relator, ministro João Otávio de Noronha, no que cabia à administração. O Tribunal de Justiça reafirma seu compromisso com os princípios de transparência e probidade administrativa, e seguirá colaborando com a operação no que for cabível", disse.

Em novembro de 2024, a PF fez outra operação sobre venda de sentenças, desta vez no TJ-MT (Tribunal de Justiça do Mato Grosso). Foram cumpridos 23 mandados de busca e um de prisão contra advogados, lobistas, empresários, assessores, chefes de gabinete e magistrados. Segundo a polícia, os alvos solicitavam valores para beneficiar partes em processos judiciais, por meio de decisões favoráveis aos seus interesses. A PF também investiga negociações de vazamento de informações sigilosas, incluindo detalhes de operações policiais.



## CLIPPING

DATA

11.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### *Tribunais Sob Suspeita Em 2024*

#### **Mato Grosso Do Sul**

Cinco desembargadores foram afastados na Operação Última Ratio, investigação sobre suspeita de venda de decisões judiciais, incluindo o presidente da corte. Houve busca e apreensão em seus endereços e também no de advogados e de magistrados aposentados. Na casa de um deles, foram encontrados R\$ 3 milhões em espécie.

#### **Mato Grosso**

Dois desembargadores foram afastados pelo CNJ após a análise do conteúdo do celular de um advogado assassinado em Cuiabá, que provocou suspeitas de vendas de decisões no Tribunal de Justiça do estado e no STJ.

#### **SÃO Paulo**

Um desembargador foi afastado em junho na Operação Churrascada, que investigou venda de decisões judiciais pelo desembargador Ivo de Almeida, da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo. O termo "churrasco" era utilizado pelos investigados para indicar o dia do plantão judiciário do magistrado, segundo a PF.

#### **Tocantins**

A Polícia Federal prendeu o filho do ex-presidente do Tribunal de Justiça do estado, sob suspeita de participar de um esquema de venda de decisões no estado.

#### **Maranhão**

Quatro desembargadores do Maranhão foram alvo de busca e apreensão em operação que apontou suspeitas de fraude em decisões judiciais para desvio de recursos do Banco do Nordeste.

#### **Bahia**

CNJ investiga suspeita de novas irregularidades no Tribunal de Justiça da Bahia e, em julgamento no STJ, duas desembargadoras se tornaram réis. Desdobramento da Operação Faroeste mirou o filho de uma desembargadora afastada.

**JORNAL – O HOJE – 11.02.2025 – PÁG. 10**

**STJ impõe necessidade de informar valor da causa em recursos de sua competência**

*Manoel L. Bezerra Rocha*



A partir do dia 1º de abril, os tribunais de segunda instância deverão informar o valor da causa nos dados cadastrais dos processos remetidos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Conforme estabelece a Instrução Normativa STJ/GDG 1/2025, os processos transmitidos após essa data que não especificarem o valor da causa nos metadados serão recusados e devolvidos às cortes locais para adequação. O titular da Secretaria Judiciária do STJ, Augusto Gentil, afirmou que a iniciativa é importante pois amplia a base de dados e possibilita a realização de estudos e levantamentos estatísticos acerca do valor pecuniário das causas que chegam ao tribunal. A inclusão do valor da causa na lista de itens obrigatórios a serem

informados nos recursos faz parte de uma ampla revisão dos sistemas de integração do STJ com outros tribunais.

O ajuste – aliado a outras iniciativas – torna o processamento dos feitos mais fácil e rápido ao permitir que os metadados sejam aproveitados automaticamente na fase de autuação, contribuindo para o enfrentamento do grande volume de processos que chegam à corte todos os dias. Segundo Augusto Gentil, o STJ quer evitar a remessa de processos defeituosos, ou seja, com dados incompletos ou fora dos parâmetros adotados. "Exatamente por haver a necessidade de adequação, definimos o prazo de 60 dias para a implementação dessa exigência, a contar da data de publicação da instrução normativa. É fundamental que o STJ tenha esses dados em conformidade, para que possamos criar linhas de automação em nossas rotinas", declarou o secretário.

**Inteligência artificial**

A Justiça do Trabalho utiliza diversas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para melhorar processos. Elas ajudam a realizar análises mais precisas, otimizar a consulta de leis e jurisprudência e aprimorar a tomada de decisões judiciais. O objetivo é usar a IA para transformar a Justiça do Trabalho, tornando-a mais ágil, acessível e justa. Essas orientações estão de acordo com as diretrizes da União Internacional de Juizes de Língua Portuguesa (UIJP).

**Semipresidencialismo**

Tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 2/25 institui o semipresidencialismo e o voto distrital misto no Brasil a partir das eleições de 2030. No semipresidencialismo, o presidente eleito pelo voto popular direto divide o poder com um primeiro-ministro nomeado por ele, ouvido os partidos com maiores representações na Câmara. De acordo com a proposta, o

primeiro ministro será nomeado dentre os integrantes do Congresso Nacional maiores de 35 anos. O presidente da República atua como chefe de Estado e comandante supremo das Forças. A ele cabe garantir a unidade e a independência da República, a defesa nacional e o livre exercício das instituições democráticas.

### **Ministro Barroso participa de cerimônia para entrega de livros em presídio**

O presidente do STF e do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, participou de roda de leitura e da entrega de 870 livros doados pela Fundação Biblioteca Nacional a presos do Conjunto Penal de Barreiras, na Bahia. A visita faz parte do projeto Mentres Literárias, que visa estimular a leitura no sistema prisional. Atualmente, cada livro lido pelo detento permite remissão de quatro dias de pena, com limitação de 12 livros por ano – o que permite descontar até 48 dias da pena por ano em razão da leitura.

### **TRF1 concede direito a candidato menor de idade participar de concurso público**

A 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) decidiu que um candidato à função de agente censitário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que foi desligado do processo seletivo organizado pelo órgão público por não ter 18 anos à época da convocação tem o direito de retornar ao certame, uma vez que comprovou ser emancipado.

O relator, desembargador federal Flávio Jardim, destacou que o impetrante foi emancipado por escritura pública antes da recusa da convocação e que essa emancipação “confere ao menor capacidade plena para praticar todos os atos da vida civil, incluindo a participação em processos seletivos e o exercício de funções públicas, nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Código Civil”. O magistrado ressaltou, ainda, que a exigência de idade mínima prevista no edital deve ser interpretada em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o da isonomia, equiparando menores emancipados a maiores de 18 anos para fins de investidura em função pública.



### **TJ/SC**

O suposto uso de inteligência artificial por um advogado foi criticado por uma desembargadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina em razão da citação de decisões inventadas, segundo ela destacou.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 11.02.2025 – PÁG. 04**

**Ministro diz que queda do dólar e safra recorde ajudarão a reduzir preço de alimentos**

Titular da pasta afirma que dólar em queda e safra recorde ajudarão na redução do preço dos produtos. Ele diz que governo "vai bem"

*Iago Mac Cord*



Em meio à alta no preço dos alimentos, o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, afirmou que a queda do dólar e uma safra recorde ajudarão na redução dos valores de produtos. Ele também enfatizou que o Brasil vai bem na economia. "Mas tem questões a serem resolvidas. Uma delas é o tema dos alimentos", disse, em entrevista às jornalistas Denise Rothenburg e Ana Maria Campos, no programa *CB.Poder*, parceria entre o Correio e a *TV Brasília*:

**O que o governo pode fazer em relação ao preço dos alimentos?**

Tivemos um aumento do dólar pela expectativa de Trump ganhar as eleições. Das eleições até a vitória dele, o dólar estava a R\$ 5,70 e foi a R\$ 6,30. Então os produtos que estão baseados no dólar, que são as carnes, o açúcar, o café, a laranja, os derivados de soja, todos esses aumentaram. Agora, como o dólar saiu de R\$ 6,30 e voltou, já está em R\$ 5,79, a nossa expectativa é de que esses produtos baixem de preço. Não houve inflação em produtos in natura. Também teremos uma safra agrícola recorde. Estamos focando os créditos para a cesta básica. O Pronaf já foi assim e, em diálogo no governo, se estuda de o Pronamp também ser. E também o chamado ciclo do boi, quando você tem um excesso de abates, acabou. Então todas essas notícias ensaiam um horizonte de diminuição do preço dos alimentos.

**O presidente Lula está com a popularidade abaixo do que era esperado. Como resolver isso?**

*O governo vai bem. Por exemplo: temos o menor índice de desemprego da série histórica do Brasil, a maior oferta de emprego, a maior distribuição de renda. Era previsto um crescimento de 0,9%, e foi de 3,3% — e um crescimento sadio. O Brasil vai bem na economia, mas tem questões para serem resolvidas. Uma delas é o tema dos alimentos. Esse é um tema que precisa acertar. E acertado, ele vai ajudar muito na popularidade. Mas o presidente Lula tem uma alta popularidade, não é baixa.*

**Mas o governo tem que fazer o seu dever de casa para ajudar a baixar o preço dos alimentos...**

*Está fazendo. O dólar baixou. Veja, a laranja mesmo, que foi o tema, é um produto de exportação. O dólar a R\$ 6,30, a laranja vai ser vendida aqui no Brasil a R\$ 1, cada, como aconteceu. Agora, com o dólar*



## CLIPPING

DATA

11.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

*baixando, certamente você terá uma diminuição no preço desses alimentos. Quando o dólar subiu, vira aquele negócio, "o Lula é o responsável porque o dólar subiu". Aí, o dólar baixou, ninguém fala que ele ajudou a baixar. Ele ajudou a baixar, e o Fernando Haddad ajudou. E presidente do Banco Central, o Galípolo, também.*

### **O senhor considera que a gestão do presidente Trump afeta o agro aqui no Brasil?**

*O agro, não. Vamos ter um problema maior da economia. Mas o agro, não, porque onde é que eles vão substituir os produtos, a soja, o milho, o algodão? Onde os Estados Unidos vão comprar? Eles já estão estabelecendo taxas para outros países. Assim, eu acho que o agro não perde. Agora, ele começou a mexer com alguns produtos que a gente tem de olhar com cuidado. Trump é aquele aluno do fundão, sabe? Que fica jogando papel na cabeça dos outros, atrapalhando a aula. A cada dia, ele cria problemas com um país.*

### **As declarações do presidente da Câmara, Hugo Motta, sobre o 8 de Janeiro, pegaram o governo de surpresa?**

*Eu fiquei surpreso, porque eu achei que ele já tinha entendido que essa anistia não ia dar certo. Não sei se ele está jogando para a torcida, porque acho que não passa no Parlamento. Eu acho um erro ele se envolver com isso. E eu pensava que era esse compromisso de campanha dele de não deixar tramitar esse pedido.*

### **A tendência, pelas declarações de Hugo Motta, é de que esse assunto acabe entrando em pauta...**

*Hugo Motta é uma liderança jovem, que pode ter um futuro brilhante. Ele pode ser um futuro governador da Paraíba, em algum momento, senador da República. Agora, se ele começar a ir por aí, ele vai comprometer a sua própria trajetória política.*

### **Como assim?**

*Primeiro, que ele é nordestino. E a Paraíba é um estado lulista. Então, se ele quiser começar dando anistia para criminosos, acho que vai ter problema, não só com o seu próprio eleitorado, ele vai ter problema dentro do Congresso e com as classes médias brasileiras que se pautam pela legalidade.*

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 11.02.2025 – PÁG. 11**

**Aumentar a taxa Selic é provocar a dominância fiscal**

Pagar R\$ 1 trilhão de juros piora a situação fiscal, abala a confiança do investidor e pressiona para novos aumentos de juros, um efeito bola de neve

*Odilon Guedes*

Os argumentos para as constantes elevações da taxa básica de juros (Selic) por parte do Banco Central perdem consistência quando fazemos uma análise mais profunda das consequências das decisões do Copom nos fundamentos econômicos. Hoje, temos um juro de 13,25% ao ano no Brasil, a segunda maior taxa do mundo, abaixo somente da Argentina. Mas esse patamar é realmente necessário? Não, não é!



Na última ata, o Copom destaca que o cenário de inflação de curto prazo segue adverso. E cita os preços de alimentos, que se elevaram de forma significativa por conta da estiagem; os bens industrializados, por conta do câmbio e a inércia da inflação de serviços. Segundo o Copom, a análise de curto prazo, que, em concretizando as projeções do cenário de referência, a inflação acumulada em 12 meses permanecerá acima do limite superior do intervalo de tolerância da meta nos próximos seis meses consecutivos. O primeiro argumento se desfaz rapidamente. Não é a taxa de juros que vai resolver a estiagem e baratear o preço dos alimentos. Neste caso, não há o que fazer em termos de política monetária. É como tomar um remédio com efeitos colaterais que não vai combater a doença principal. Aliás, os preços dos produtos agropecuários estão caindo, conforme dados do IGP-M de 30/1 e o dólar está voltando ao seu novo normal abaixo dos R\$6,00.

A projeção para o IPCA de 2025, segundo o relatório Focus, é de 5,5% ao ano, o que significa um ponto percentual acima da meta, de 4,5% ao ano. Mas sabe-se que as projeções nem sempre se concretizam. Aliás, o mercado errou 95% das previsões sobre economia e Bolsa desde 2021. Fato concreto é que o IPCA "estourou" o teto e encerrou 2024 em 4,83% ao ano. Mas o "estouro" de 0,33 p.p., quando colocado em números claros, se torna pífiio. O 0,33 p.p, na média do conjunto de preços, significa um valor de R\$ 4,69 em relação ao salário-mínimo de 2024 (R\$ 1.412,00).

Para enfrentar essa insignificante perda de poder de compra, o Banco Central já aumentou a Selic em dois pontos percentuais e culpa a irresponsabilidade fiscal do governo. Ironia à parte, o próprio Bacen, com essa postura, está aprofundando o deficit fiscal do governo, e isso não é difícil de perceber. O principal gasto orçamentário do governo federal no ano passado foi com os juros dessa dívida, cerca de R\$ 950,4 bilhões, ou 8,05% do PIB. Com o aumento previsto da Selic em 3 p.p (dois pontos nas últimas reuniões e um previsto para a próxima), os gastos com os juros da dívida pública aumentarão mais R\$ 150 bilhões e, em 2025, ficará acima de R\$ 1 trilhão. Algo inacreditável. Em termos comparativos, o Programa Bolsa Família, que deve atender 20,9 milhões de famílias neste ano, deverá despender cerca de R\$ 166,3 bilhões.



Pagar R\$ 1 trilhão de juros piora a situação fiscal, abala a confiança do investidor e pressiona para novos aumentos de juros, um efeito bola de neve. Do lado da economia real, o efeito da taxa de juros é ainda mais nocivo. O acréscimo da Selic além de desestimular os investimentos nas mais diversas áreas, pode levar à contração do setor industrial que propicia grande quantidade de empregos, desenvolve tecnologia e paga os melhores salários do país. No longo prazo, o resultado é mais um empurrão na desindustrialização e para o aumento do custo da produção, que acaba sendo repassado aos preços. O resultado? Inflação futura. Tendências similares vemos no comércio e serviços.

Vivemos atualmente o velho dilema entre o remédio e o veneno. A Selic atual deixou de ser antídoto há alguns meses para se tornar mais nociva à economia brasileira. Além do impacto dos juros que ampliam o deficit nominal de forma muito mais intensa que qualquer política social de transferência de renda do governo, temos o fato de que a contração da economia provocada pela Selic alta reduz a arrecadação do governo. Por último, a redução da competitividade dos diversos setores, pelo desestímulo ao investimento diante dos juros altos, prejudica nossa posição no mercado internacional e eleva a inflação futura.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 11.02.2025 – PÁG. 11**

### **O futuro incerto da democracia na América**

É imprescindível que Trump e sua equipe releiam Tocqueville, para entender que a verdadeira força de uma democracia reside na proteção equitativa de todos os seus cidadãos

*Caetano Ernesto Pereira de Araújo*

A vitória recente dos republicanos nas eleições presidenciais americanas, na onda de uma plataforma política



belicista em política externa e francamente autoritária em termos de política interna, faz retornar, ao debate público, uma obra clássica das ciências sociais, *A Democracia na América*, de Alexis de Tocqueville, publicada em 1835, após longa viagem do autor por terras da então jovem república. A obra, entre outras características, descreve com minúcia os mecanismos de freios e contrapesos institucionais que protegem as garantias e direitos individuais, prevenindo a degeneração da democracia em uma situação de simples tirania da maioria.

Tocqueville, impressionado com o sistema democrático americano, observou a importância das salvaguardas que impedem o abuso de poder. Afinal, segundo ele, a tirania da maioria normalmente é mais despótica que a tirania de um indivíduo ou de um grupo minoritário. Nela, as vítimas não têm instância a recorrer, pois todas as instituições obedecem e temem a vontade da maioria. Vamos comentar, neste artigo, alguns aspectos que vinculam a situação americana presente com as análises e previsões do autor.



## CLIPPING

DATA

11.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Em primeiro lugar, cabe constatar que no contexto do governo Trump, observamos a erosão dos mecanismos de proteção das minorias. As primeiras medidas adotadas pelo governo têm sido criticadas por ameaçarem os direitos fundamentais das minorias, um aspecto que Tocqueville alertou ser crucial para a manutenção de uma democracia saudável. Esse ponto é particularmente evidente no tratamento proposto para os imigrantes ilegais, sujeitos à denúncia em escolas, hospitais e outros espaços públicos, ameaçados de deportação sumária, em condições degradantes, para seus países ou para outros pontos fora da fronteira norte-americana. É preciso explicitar o fundo racista dessas medidas. O problema não parece ser a ilegalidade da situação do migrante, mas sua origem latina, considerada não branca pelo imaginário do racismo norte-americano. As ondas de deportações e o debate sobre a proposta de acabar com a cidadania pela via do nascimento em território americano, talvez com efeitos retroativos, ocorrem, simultaneamente a declarações do novo presidente, em favor do acolhimento dos brancos sul-africanos, que estariam incomodados com o suposto "racismo" do regime democrático que vigora em seu país.

Em segundo lugar, é necessário refletir sobre a ausência de respostas institucionais a essa torrente de propostas que ofendem as leis e a Constituição do país. O Partido Republicano obteve maioria nas duas Casas do Congresso e conta com a simpatia da maior parte da atual composição da Suprema Corte. Os freios institucionais representados pela separação dos poderes e pelo bicameralismo foram ultrapassados na situação presente de maioria favorável ao presidente em todas as instâncias decisórias relevantes. Infelizmente, no que toca à Suprema Corte, essa situação já prevalecia ao longo do governo anterior, durante o qual todas as decisões potencialmente prejudiciais ao trumpismo foram derrubadas ou congeladas. O maior exemplo disso foi a procrastinação em relação a decisões com potencial de condenar o atual presidente e impedir sua candidatura e campanha em 2024.

A ausência de respostas institucionais eficazes diante dessas ações parece indicar uma decadência nas instituições que antes garantiam o equilíbrio entre maioria e minorias. A democracia, como Tocqueville enfatiza, deve ser o governo da maioria, mas sempre com respeito aos direitos inalienáveis das minorias. Finalmente, em terceiro lugar, a obra de Tocqueville nos fornece elementos para refletir a respeito das razões profundas, culturais e valorativas, que propiciam a decadência das instituições democráticas. Em poucas palavras, para ele a democracia repousa, em última instância, numa cultura de responsabilidade cívica disseminada entre os cidadãos. Essa cultura é produzida constantemente por determinadas instituições que levam o cidadão a situações nas quais ele deve tomar decisões relevantes e responder por elas. No caso americano essas instituições são, entre outras, o tribunal do júri, a prevalência da cultura do associativismo e, principalmente, a participação direta no governo local. A probabilidade de um americano adulto do sexo masculino de ser eleito para um cargo local quatro ou cinco vezes ao longo da vida era alta, com a inevitável consequência de o eleito ser obrigado, um ano depois, a prestar contas de seus atos na assembleia da comunidade e, até mesmo, na Justiça.

Uma situação de falência ou recuo progressivo dessas instituições extinguiria o senso de responsabilidade cívica dos cidadãos e deixaria todos livres para se concentrar na busca de seus interesses particulares, na procura do enriquecimento pessoal, objetivo universal, segundo o autor, nas sociedades igualitárias. Portanto, é imprescindível que Trump e sua equipe releiam Tocqueville, para entender que a verdadeira força de uma democracia reside na proteção equitativa de todos os seus cidadãos. E é necessário que todos os democratas o leiam, para definir com acuidade, os caminhos da recuperação do regime democrático.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 11.02.2025 – PÁG. A6**

**TSE deve julgar processos que podem resultar em cassações**

Casos mais polêmicos envolvem o senador Jorge Seif, o governador Antonio Denarium e a deputada Carla Zambelli

*Isadora Peron / Flávia Maia*

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deve aproveitar 2025, um ano em que não haverá eleição, para julgar processos polêmicos e que podem levar à cassação de parlamentares e governadores. No ano passado, a presidente da corte, ministra Cármen Lúcia, evitou colocar em pauta temas que pudessem tumultuar o plenário e priorizou focar na organização do pleito municipal. Interlocutores do TSE acreditam que a tendência é que processos de cassação sejam retomados e concluídos ainda neste ano, para que não fiquem para 2026, quando haverá eleição presidencial. De acordo com ministros ouvidos pelo Valor, em anos sem eleição, a pauta fica mais livre porque não é preciso julgar as ações típicas do processo eleitoral, como propaganda e registros de candidatura, por exemplo.



Um dos casos que devem ter andamento é a ação que pede a cassação do mandato do senador bolsonarista Jorge Seif (PL-SC). O processo começou a ser analisado pelo plenário em abril do ano passado, mas depois de o relator, ministro Floriano de Azevedo, pedir novas diligências, o julgamento não foi retomado. O senador catarinense é acusado de abuso de poder econômico durante a campanha de 2022, como o uso irregular de aeronaves do empresário Luciano Hang, proprietário da rede de lojas Havan. No Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), ele foi absolvido por unanimidade. A defesa do parlamentar tem afirmado que todos os gastos de campanha foram declarados e protocolado petições para que o caso seja julgado.

Outro processo que deve ser enfrentado pelos ministros este ano é o que mira o governador de Roraima, Antonio Denarium (PP). Ele foi cassado pelo TRE local e entrou com um recurso na Corte. Denarium é acusado de usar a máquina pública para garantir a sua reeleição em 2022, com a distribuição de cestas básicas no período eleitoral e a realização de reformas nas casas de eleitores. O julgamento começou em agosto do ano passado, mas foi suspenso após as sustentações orais, antes mesmo de a relatora do caso, ministra Isabel Gallotti, apresentar o seu voto. Procurado, o advogado Fernando Neves, que representa Denarium, disse que “a defesa técnica do governador acredita na confirmação do resultado das urnas”.

Também há a expectativa de que outros dois casos cheguem ao tribunal nos próximos meses. Um deles envolve a deputada Carla Zambelli (PL-SP), que teve o mandato cassado pelo TRE de São Paulo em 30 de janeiro. A corte entendeu que ela cometeu abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação

por espalhar “fake news” sobre o processo eleitoral de 2022. Na ocasião, a parlamentar afirmou que, como a decisão não tinha efeitos imediatos, iria continuar representando seu Estado até o encerramento dos recursos cabíveis. A advogada Flávia Guth, que defende Zambelli, disse que já apresentou embargos ao TRE e que, se for necessário, vai apelar para o TSE. Outro caso concluído na semana passada foi a análise de um pedido de cassação do governador do Rio, Cláudio Castro. Ele foi denunciado pelo Ministério Público por supostas irregularidades no financiamento da campanha de 2022, mas acabou absolvido pelo TRE fluminense. O órgão, no entanto, afirmou que vai recorrer da decisão, o que fará o caso chegar à corte em Brasília.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 11.02.2025– PÁG. E1**

### **Estados batem recorde e recuperam mais de R\$ 14 bi da dívida ativa**

Uso de transação tributária, automação e protesto de débitos em cartório impulsionaram a arrecadação de governos estaduais em 2024

*Marcela Villar*

Assim como a União, oito Estados - São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Paraíba, Goiás e Rondônia - bateram recorde na arrecadação da dívida ativa em 2024. Somados, os valores ultrapassam R\$ 14 bilhões, de acordo com um levantamento feito pelo Valor e pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Conpeg). As procuradorias estaduais têm apostado na modernização e em novos métodos de cobrança do crédito, com o uso, principalmente, de transações tributárias. Além de buscar a consensualidade por meio desses acordos, os Estados têm preferido os protestos no cartório em vez das execuções fiscais no Judiciário, pelo maior grau de recuperabilidade. Investimentos em inteligência artificial e automação na gestão de processos, além do cadastramento de devedores também justificam o crescimento.



Em São Paulo, foram arrecadados R\$ 6,49 bilhões no ano passado, uma alta de 47% em relação a 2023 e 71% em relação a 2022. Quase 40% desse valor vieram dos três editais do Acordo Paulista, programa de transação tributária que regularizou primeiro débitos gerais de ICMS, depois de IPVA e custas judiciais e um terceiro de ICMS para empresas em recuperação judicial e falidas. Foram negociados R\$ 54,7 bilhões nos três acordos, sendo que R\$ 2,5 bilhões entraram no caixa do governo em 2024 e R\$ 3,5 bilhões estão

previstos para 2025. No edital encerrado dia 31 de janeiro, 528 empresas em processo de reestruturação e insolvência negociaram, ao todo, R\$ 7,5 bilhões, segundo a Procuradoria Geral do Estado (PGE).

O próximo edital será lançado ainda neste semestre para negociar multas devidas à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), diz a procuradora-geral do Estado de São Paulo, Inês Coimbra, presidente



**CLIPPING**

DATA  
11.02.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
21 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

do Conpeg, em entrevista ao Valor. São R\$ 4,5 bilhões de débitos dessa natureza inscritos na dívida ativa, que ainda tem um estoque relevante de R\$ R\$ 427 bilhões, dos quais R\$ 109 bilhões - o equivalente a cerca de 25% - são considerados recuperáveis. Outra parte do valor recuperado em 2024 veio das transações tributárias individuais, acordos personalizados para cada contribuinte. Somaram R\$ 668 milhões, de 283 negociações. A outra metade veio de cobranças via protestos ou execuções fiscais.

Segundo Inês, a PGE-SP passou a fazer uma cobrança mais estratégica da dívida pública, um projeto que começou com a edição da Lei nº 17.843, em novembro de 2023, que possibilitou as transações tributárias no Estado. No ano passado, vieram os editais, que tiveram a adesão de mais de 36 mil pessoas e empresas. “Foi uma grande estreia”, diz. “A expectativa é que a gente todo ano tenha entrada dos parcelamentos e como os acordos foram bastante interessantes, imaginamos ter um baixo número de descumprimento”, acrescenta. A maioria dos parcelamentos é de até 60 meses, pois dispensa a apresentação de garantia, explica. O próximo chamamento público será o de dívidas do Procon por haver mais procura no momento. “Nos apresentamos como um interlocutor que quer fazer acordos e transacionar, então os contribuintes têm dado ideias e sugestões, apresentando demandas”, afirma Inês, citando que foi a partir de um pedido dos contribuintes que se permitiu o uso de precatórios nos acordos, limitados a 75% do valor da parcela.

A ideia é manter um ritmo de ao menos dois editais por ano e a arrecadação no mesmo patamar em 2025. Outra novidade que virá neste ano é a criação de um piso para ajuizamento de execução fiscal por tributo. Hoje, ele é geral, no valor de R\$ 42 mil. Segundo a procuradora, é uma das medidas de modernização da dívida ativa, no âmbito do programa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de extinção das execuções de baixo valor, até R\$ 10 mil, no qual São Paulo arquivou 142 mil ações. Foi criado um núcleo na PGE para adotar outras iniciativas para aumentar a efetividade.

“Temos feito esse processo de triagem, para marcar as ações por tempo do crédito ou inatividade da empresa, porque independentemente do valor, o crédito é mais recuperável se a empresa ainda está ativa”, afirma. “Para a gente, quanto mais saneado o Judiciário, melhor para todo mundo que usa”, adiciona. No caso de Minas Gerais, o valor recuperado entre janeiro e dezembro de 2024 correspondeu a R\$ 1,48 bilhão. Foi uma alta de 63,5% ante 2023 e mais que o dobro da média histórica, de R\$ 664 milhões, segundo a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas).

O presidente da Apeminas, o procurador Ivan Ludovice Cunha, diz que o órgão passou a aplicar teses jurídicas mais modernas, usar programas de inteligência artificial para buscar de ativos de devedores e otimizar a gestão processual. Também fez diferença a atuação em conjunto com procuradorias dos municípios e de outros Estados, através do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira). A tendência é que 2025 também seja positivo, pois em janeiro foi sancionada a Lei nº 25.144, que regulamenta as transações tributárias no Estado. “Com a lei aprovada, a tendência é conseguirmos mais arrecadação e segurança jurídica. A ideia é sempre usar a consensualidade para recuperar ativos com um menor custo e mais eficácia”, afirma.

*A ideia é sempre usar a consensualidade para recuperar ativos” — Ivan L. Cunha*

O trabalho em Minas consistiu em focar nos créditos com mais chance de recuperação. “Na dívida ativa, há muitos créditos podres, então trabalhamos em concentrar os esforços no que é realmente recuperável e relevante.” Segundo Cunha, o valor recuperado será destinado para incrementar políticas públicas, trazendo



## CLIPPING

DATA

11.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

investimentos para educação, saúde e segurança. Ainda ajudará a pagar a dívida de Minas Gerais com a União, problema enfrentado pelo Estado desde 1998. Em janeiro, o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou o plano de recuperação fiscal do Estado, que tem dívida estimada em R\$ 165 bilhões (Pet 12074). Santa Catarina foi o Estado com o maior aumento da arrecadação da dívida ativa em 2024 - foi o dobro do recuperado em 2023. A principal razão para o recorde se deve ao Recupera Mais, programa de regularização tributária que deu descontos em multa e juros além de possibilitar o parcelamento de débitos de ICMS. A PGE-SC ainda passou a usar, desde junho, ferramentas de automação para cobrança de dívidas por meio de protestos.

No caso do Paraná, o crescimento da arrecadação foi de 30% em 2024 em relação a 2023. Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-PR), é resultado de um trabalho “estratégico” entre a PGE-PR e a Sefaz-PR no combate a grandes sonegadores de tributos, bem como o êxito do programa de parcelamento de dívidas estabelecido pela Lei nº 21.860/2023. Em Goiás, onde houve a segunda maior arrecadação, o recorde foi impulsionado pelo Negocie Já, programa de renegociação de créditos tributários da Secretaria de Economia com adesão de mais de 193 mil contribuintes. Viabilizou a negociação de R\$ 4,95 bilhões em tributos, sendo R\$ 1,58 bilhão quitado à vista.

Na Paraíba, assim como em Goiás, não houve uso de transação tributária, pois ainda não há uma lei que regulamente o procedimento. De acordo com a PGE-PB, houve mais investimento em sistema de acompanhamento processual e gestão da dívida ativa, com foco no encaminhamento de protestos. Assim como Minas Gerais, o Estado tem apostado na atuação conjunta com outras procuradorias por meio do Cira e do Grupo Operacional de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (GAESF). “O valor recorde na recuperação da dívida ativa tem o efeito de combater a impunidade, alcançar o equilíbrio tributário dentro de uma regular atividade concorrencial de mercado e assegurar recursos para realização das políticas públicas e o atendimento das necessidades da coletividade paraibana”, informou o órgão, por nota.

Sergipe, Maranhão, Rio Grande do Sul e Mato Grosso disseram que não houve recorde na arrecadação em 2024. Não foi possível contato com as procuradorias de Roraima e Acre. Os demais Estados não deram retorno até o fechamento desta edição.

## Supremo vai julgar lei sobre adicional do ICMS

Segundo especialistas, não foi levada ainda em consideração a Lei Complementar nº 194, de 2022, que classifica bens e serviços essenciais

*Arthur Rosa*

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai voltar a julgar uma questão polêmica: a instituição de adicional de ICMS sobre serviços essenciais - como o de telecomunicações - para custeio de fundo de combate e erradicação da pobreza. Os ministros vão analisar, por meio do Plenário Virtual, uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) ajuizada por entidades do setor de telefonia contra uma lei do Estado da Paraíba.

Os ministros já chancelaram leis estaduais sobre o assunto, com base na Emenda Constitucional (EC) 42/2003 - que validou adicionais criados por Estados e pelo Distrito Federal. Porém, segundo especialistas, não foi levada ainda em consideração a Lei Complementar (LC) nº 194, de 2022. Ao classificar como essenciais bens e serviços relacionados a combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, a norma impede a aplicação de alíquotas de ICMS em patamar superior ao das operações em geral.

Um ano antes da edição da lei, em 2021, os próprios ministros do Supremo reconheceram, em repercussão geral, a essencialidade das operações de energia elétrica e serviços de telecomunicações. Embora nem o julgamento nem a lei complementar tratem expressamente dos adicionais, os contribuintes entendem que a cobrança sobre esses serviços seria inconstitucional, já que só poderia recair sobre produtos e serviços supérfluos.

É o que defende a Procuradoria-Geral da República (PGR) em parecer anexado à ADI a ser julgada no Plenário Virtual, a partir de sexta-feira. “Embora a cobrança relativa aos Fundos de Combate à Pobreza (FECF) não tenha sido tratada na referida lei complementar e, tampouco, no precedente acima mencionado, entendemos que a cobrança do adicional sobre os itens neles tratados está em desacordo com o texto da Constituição”, diz o órgão, que pede a inconstitucionalidade a partir da edição da lei. A ADI foi apresentada pela Associação das Operadoras de Celulares (Acel) e Associação Brasileira de Concessionária de Serviços Telefônico Fixo Comutado (Abrafix) contra a Lei nº 7.611, de 2004, e o artigo 2º, VII, do Decreto nº 25.618, de 2004, do Estado da Paraíba, que tratam do adicional de 2% de ICMS sobre os serviços de telecomunicação para custeio do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza da Paraíba (Funcep/PB).

Na ação (ADI 7716), as entidades destacam que serviços de telecomunicações são essenciais, para fins de tributação pelo ICMS. E acrescentam que se é proibida a incidência de adicional sobre produtos essenciais, ou não supérfluos, “então é inequívoca a conclusão de que é proibida, também, a incidência desse adicional de ICMS do Funcep/PB sobre as operações de prestação de serviços de telecomunicação”. O julgamento,



embora envolva uma ação direta de inconstitucionalidade, diz o advogado Sandro Reis, sócio do Bichara Advogados, pode gerar um importante precedente contra leis estaduais semelhantes. “É uma questão importante. Os Estados querem arrecadar o que podem e o que não podem”, afirma.

Apesar da LC 194, segundo Reis, diversos Estados, como Rio de Janeiro, Sergipe, Maranhão, Paraná, Goiás, Mato Grosso e Pernambuco, além da Paraíba, seguem cobrando o adicional sobre combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo. “A cobrança já vem sendo questionada pelos contribuintes, havendo julgados favoráveis à tese em alguns Tribunais de Justiça”, diz ele, acrescentando que o STF já reconheceu a inconstitucionalidade de leis estaduais que preveem a cobrança do adicional sobre bens e serviços essenciais editadas após a EC 42 - mas não depois da vigência da lei complementar.

Para Caio Nader Quintella, sócio do escritório Nader Quintella Advogados, a questão da tributação adicional de telecomunicação, dentro uma autorização de sobreonerar produtos supérfluos, “é um grande exemplo do entortamento da lei em nome da arrecadação apenas”. “Considerando a coerência do Supremo Tribunal Federal com diversas posições anteriores, espera-se com segurança que seja julgada procedente a ADI”, afirma. Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) da Paraíba não deu retorno até o fechamento da edição.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 11.02.2025 – PÁG. E2**

### **Oportunidade de nova transação tributária**

Trata-se de mais um salutar instrumento estratégico de atuação da PGFN para abreviar e reduzir litígios, bem como ampliar a arrecadação no tempo

*Andréa Mascitto*

A transação tributária federal entra em uma nova e relevante etapa focada na cobrança de créditos judicializados de alto impacto econômico no contexto do Programa de Transação Integral (PTI). Inaugurando parâmetros até então existentes - que levavam em consideração uma tese específica ou a capacidade de pagamento do contribuinte -, essa transação é baseada no Potencial Razoável de Recuperação do Crédito Judicializado (PRJ) e considerará o custo de oportunidade a partir do grau de indeterminação do resultado e tempo das ações judiciais. Ou seja, contribuintes com grandes disputas e independentemente de sua capacidade econômico-financeira poderão submeter proposta de transação para liquidar suas dívidas

demonstrando o referido custo de oportunidade. Mas o governo federal quer começar a olhar para esses grandes casos aos poucos e, portanto, está delimitando sua oferta.

Esse primeiro recorte consta de portaria inaugural que esteve sob consulta pública até 31 de







## CLIPPING

DATA  
11.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
25 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

janeiro e abrangerá propostas apresentadas à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) entre 3 de março e 30 de abril. Seu foco são dívidas inscritas de cifras maiores que R\$ 100 milhões, objeto de ação antiexacional e garantidas ou suspensas por decisão judicial. O debate de cada pedido do contribuinte à PGFN será centrado na avaliação combinada de cinco critérios: grau de indeterminação do resultado das ações judiciais, temporalidade da discussão, tempo de suspensão de exigibilidade por decisão judicial, perspectiva de êxito das estratégias judiciais, e custo da demanda e da cobrança administrativa e judicial; sendo que a leitura da portaria indica a atribuição de maior ênfase ao primeiro critério, que é a indeterminação do resultado e respectiva prognose das ações judiciais.

Esse programa tem o potencial de atrair descontos de até 65% do total da dívida (preservado o principal), parcelamento igual ou escalonado em até dez anos, uso precatório e direitos creditórios líquidos e certos, bem como substituição ou liberação de garantias, mas ainda falta clareza em como esses fatores combinados resultarão em benefícios isonômicos a contribuintes na mesma situação. Essa preocupação me fez sugerir à PGFN a inclusão de alguns balizadores dentro de cada um desses cinco quesitos. Por exemplo, no quesito temporalidade, segregar-se faixas de tempo de curso da ação e, conforme mais longo, maiores os descontos.

Essa oportunidade do PTI, assim como a regra da transação, entretanto, segue não sendo atraente para casos que contam com depósitos judiciais, o que é um desestímulo que precisa ser endereçado pelo governo no contexto da transação. Essa é uma das considerações que submeti à PGFN em resposta à consulta pública, além de ter endereçado a percepção de que não haveria necessidade de uma portaria que trouxesse limitadores outros além do valor e do respeito aos balizadores legais e infralegais. Por isso, sugeri a supressão dos requisitos de que a dívida estivesse inscrita, judicializada com suspensão e/ou garantida e a fixação de marco temporal inicial e final. Penso que a transação dessa natureza deveria remanescer aberta de forma perene, tal qual a possibilidade de transação individual, e não ser faseada.

Por outro lado, seria benéfico nela se trazer: (i) parâmetros mais objetivos do que seria o “custo de oportunidade” tratado no artigo 3º, da Portaria nº 1.383/24 para fins de aferição do PRJ e, conseqüentemente, da dosimetria dos benefícios; (ii) esclarecimentos de artigos que tal como postos na minuta original dão margem para dúvidas, tal como a forma de apresentação da prognose da discussão judicial e se o patamar de R\$ 100 milhões diz respeito a cada inscrição ou ao processo; (iii) diretrizes também para redução dos honorários da ação que se busca encerrar com a transação, o que costuma ser bastante oneroso ao contribuinte sobretudo ao desistir de ações de grande monta, como é o caso, e não pode ser ignorado como fator que também contribui para a decisão de se propor ou não esse tipo de transação; (iv) a necessidade de motivação do indeferimento do pedido de transação apresentado pelo contribuinte e da contraproposta fazendária; (v) a possibilidade de recurso contra referido indeferimento; (vi) e a possibilidade de uso de prejuízo fiscal e base negativa, a ser avaliada na hipótese de contribuintes com baixa capacidade de pagamento ou, alternativamente, pensar-se na revogação dessa condição prevista no artigo 36, I, da Portaria PGFN nº 6.757, alinhando a postura de PGFN e Receita Federal quanto à aceitação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL na prática.

Finalmente, uma questão que venho chamando atenção nos acordos de transação é a exigência, a meu ver ilegal, da qualificação de sócios, controladores, administradores, gestores, e empresas que integram o mesmo grupo econômico, forçando a assunção de uma responsabilidade sobre a dívida que só poderia se dar se reconhecida previamente e em definitivo pelos meios adequados e nos termos da lei, de modo que sugeri que essa exigência fosse suprimida ou, ao menos, condicionada a apenas essas situações. Enfim, trata-se de mais

um salutar instrumento estratégico de atuação da PGFN para abreviar e reduzir litígios, bem como ampliar a arrecadação no tempo. Observamos que esse exercício estratégico se intensificou desde 2015 com iniciativas como o Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos (RDCC) e vem se demonstrando muito bem-sucedido e um modelo para outros entes.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 11 de fevereiro – Dia Mundial do Enfermo**

Dia Mundial do Enfermo: Cuidar dos doentes é preservar as relações humanas

Há 32 anos, o papa João Paulo II instituiu o “Dia Mundial do Enfermo” para ser celebrado anualmente em 11 de fevereiro, festa de Nossa Senhora de Lourdes, padroeira dos doentes. A data pretende invocar à sociedade para à dignidade humana e acolhimento das pessoas que sofrem com fragilidades na saúde, sejam elas passageiras ou crônicas. Em sua carta de instituição, São João Paulo II escreveu que a data nasceu para ser “um momento forte de oração, de partilha, de oferta do sofrimento pelo bem da Igreja e de apelo dirigido a todos para reconhecerem na face do irmão enfermo a Santa Face de Cristo que, sofrendo, morrendo e ressuscitando, operou a salvação da humanidade”, realçou.

Ao longo dessas três décadas, a Igreja católica esteve atenta às necessidades dos enfermos em cada tempo, um exemplo concreto é a intensa defesa e preocupação do papa Francisco para com essas pessoas, manifestados, sobretudo, em seus discursos oficiais. Quando o Santo Padre invoca os fiéis a essa compreensão e compromisso, ele traz ao centro da temática os muitos doentes que precisam lidar não somente com as complicações clínicas de saúde, mas infelizmente, com os impactos emocionais da solidão, ocasionados pela falta de empatia da sociedade para com eles. Esses enfermos, muitas vezes, carregam consigo um sentimento de culpa por necessitar, não só de tratamento médico, mas também de ternura e carinho daqueles que estão à sua volta.

Que a partir deste Dia Mundial do Enfermo, ao nos aproximarmos também do tempo quaresmal, façamos este importante exame de consciência e tomemos como compromisso, para bem celebrarmos a Paixão do Senhor, o cuidado e a empatia integral aos doentes de nossas famílias, comunidade eclesial e toda a sociedade. Na obra: “Solidários na doença — subsídios para os doentes e agentes de pastoral da saúde”, contemplamos algumas das mais importantes orações e reflexões populares dessa relação com os enfermos a fim de nos prepararmos para os cuidados daqueles que mais precisam.

